

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul *Campus* Feliz

Resolução nº 26, de 05 de outubro de 2018

O Presidente em exercício do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a inclusão de sábado letivo (10/11/2018) no Calendário Acadêmico 2018, para o Curso Superior de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tarcísio Gonçalves da Silva Presidente em exercício do Conselho de Campus